

IMÓVEL: UM (01) TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, desmembrado de uma maior porção, com a frente voltada para a **Rua Maria Da Guia de Araújo, Loteamento Campo Belo – Campo Redondo/RN**, medindo uma área de **200,00m²**, sendo **10,00mts** por **20,00mts**, limitando-se: ao **NORTE**: (10,00m) com o alinhamento da Rua Maria Da Guia de Araújo Gomes; ao **SUL**: (10,00m) com o lote 30, quadra 03; ao **LESTE**: (20,00m) com a Rua Sebastião Felipe de Souto; e ao **OESTE**: (20,00m) com lote 24, quadra 03. PROPRIETÁRIO: **JOSÉ VALMIR FERREIRA DE SOUTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I/RG n.º 998.018-SSP/RN, inscrito(a) no CPF/MF n.º 852.082.964-20, residente e domiciliado na Rua José Pereira de Carvalho, nº 264, Barro Vermelho – Santa Cruz/RN; e **ALTINO ALTEMIRO DE ARAÚJO NETO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I/RG n.º 1.035.987-SSP/RN, inscrito(a) no CPF/MF n.º 626.215.304-78, residente e domiciliado na Rua Senador João Câmara, nº 186, Centro – Campo Redondo/RN; Registro anterior:- sob o nº **AV-15**, referente à matrícula nº **1044**, à ficha **004** do Livro nº **2-K**, de Registro Geral, datado de **02.03.2015**. Forma de aquisição:- dentre a referida maior porção, por compra feita aos Sres. Maria Lucineide Araújo de Souto e seu esposo Euzébio Ferreira de Souto, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. **019-020v**, do livro de notas n.º **16**, deste Cartório de Campo Redondo/RN, aos **10.10.2014**.

Provimento nº 02/99-CJ/TJ/RN
N.º da Guia 7000002117785

O referido é verdade e dou fé.
Campo Redondo/RN, em 06/04/2015.

Oficial do Registro de Imóveis

Registro 1

COMPRA E VENDA: UM (01) TERRENO PRÓPRIO, Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 06.04.2015, neste Cartório Extrajudicial de Campo Redondo, às fls. **021-022v**, do livro de notas n.º **17**, pela serventuária que este subscreve *Antonia Ferreira Lima Furtado*, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **RODRIGO MAGNO MEDEIROS MUNIZ**, brasileiro, comerciante, portador(a) da C.I/RG n.º 2.655.514-SSP/RN, emitida em 11.02.2011, e inscrito(a) no CPF/MF n.º 07608761423, filho de Joaquim Rodrigues Muniz e Maria Laidete de Medeiros Muniz, residente e domiciliado(a) na Rua Lourenço da Rocha, nº 165, Centro – Santa Cruz/RN, CEP 59200-000, por compra feita aos proprietários **JOSÉ VALMIR FERREIRA DE SOUTO e sua esposa CARLA PATRÍCIA DA SILVA SOUTO**, brasileiros, casados conforme Certidão de Casamento lavrada no Livro B-33, às folhas 186, sob n.º 2.669, neste Cartório Extrajudicial de Campo Redondo/RN, ele empresário, ela comerciante, portadores da C.I/RG n.º 998.018-SSP/RN, expedida em 21.01.2014, e 001.823.811-SSP/RN, expedida em 17.01.2014; inscritos no CPF/MF n.º 752.082.964-20 e 043.215.764-66, residentes e domiciliados na Rua José Pereira de Carvalho, nº 264, Barro Vermelho – Santa Cruz/RN; e **ALTINO ALTEMIRO DE ARAÚJO NETO e sua esposa JOANA D'ARC PACHÊCO DE VASCONCELOS**, brasileiros, casados conforme Certidão de Casamento lavrada no Livro B-15, às folhas 87v, sob n.º 2.862, no 2º Cartório Judiciário de Currais Novos/RN, datada de 13.07.1993, ele agricultor, ela professora, portadores da C.I/RG n.º 1.035.987-SSP/RN, expedida em 17.07.2006, e 912.739-SSP/RN, expedida em 24.10.1996; inscritos no CPF/MF n.º 626.215.304-78 e 597.723.364-72, residentes e domiciliados na Rua Senador João Câmara, nº 186, Centro – Campo Redondo/RN, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições ou exclusão alguma.

Provimento nº 02/99-CJ/TJ/RN
N.º da Guia 7000002117804

O referido é verdade e dou fé.
Campo Redondo/RN, em 06/04/2015.

Oficial do Registro de Imóveis

Averbação 2

CONSTRUÇÃO. Procede-se a esta averbação, a requerimento verbal do(a) supracitado(a) proprietário(a) o(a) **Sr. RODRIGO MAGNO MEDEIROS MUNIZ**, para ficar constando que, conforme Alvará de Construção n.º 029/2015, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 12/03/2015; Carta de Habite-se n.º 029/2015, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade aos 12/03/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n.º 000742015-88888883, emitida em 26/03/2015, Válida até 22/09/2015, Guia da Previdência Social – GPS, Competência 03/2015, Valor R\$ 1.489,36, pago em 18/03/2015; Levantamento Planetário assinado pelo Engenheiro José Ferreira Neto; no terreno objeto da presente matrícula, foi construída pelo sobredito requerente, o seguinte imóvel: **UMA (01) RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, situada na Rua Maria Da Guia de Araújo, n.º 45, Loteamento Campo Belo – Campo Redondo/RN, com 97,21m² de área construída, contendo os seguintes cômodos: 01 GARAGEM, 01 SALA DE ESTAR, 01 COZINHA, 01 QUARTO, 01 SUÍTE, 01 W.C e ÁREA DE SERVIÇO, devidamente murada; Início da Construção: 02/12/2014 e Término: 09/03/2015, Valor da Obra/Serviço R\$ 90.000,00, Conforme ART n.º 00021021619515033420, assinado pelo Engenheiro Civil José Ferreira Neto, datada de 05/03/2015. Edificada em terreno próprio, cujos limites, dimensões e demais características são as mesmas que já se acham descritas no início deste fólio.**

Provimento nº 02/99-CJ/TJ/RN
N.º da Guia 7000002117830

O referido é verdade e dou fé.
Campo Redondo/RN, em 06/04/2015.

Oficial do Registro de Imóveis

Registro 3

COMPRA E VENDA. Pelo CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH, N.º 8.4444.1047696-0, celebrado na cidade de Santa Cruz/RN, aos 25.09.2015, o imóvel objeto da **AV-2** e matrícula supra foi adquirido por **EDILSON SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, técnico de eletricidade/eletrônica e telecomunicações, portador(a) da CNH n.º 04737461165-Órgão de Trânsito/RN em 10/07/2014, e inscrito(a) no CPF/MF n.º 966.331.584-91, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Pedro Medeiros, nº 012, Centro – Campo Redondo/RN, CEP 59230-000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), composto do seguinte modo: a) R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), com recursos próprios; b) R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais), com recursos do FGTS/União, complemento; c) R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), com recursos da conta vinculada do FGTS; e d) R\$ 57.991,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais), através de financiamento concedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Provimento nº 02/99-CJ/TJ/RN
N.º da Guia 7000002292113

O referido é verdade e dou fé.
Campo Redondo/RN, em 29/09/2015.

Oficial do Registro de Imóveis

Registro 4

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do sobredito contrato, o(a/s) proprietário(a/s) e devedor(a/es)/fiduciante(s) acima qualificado, alienou(aram) em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula e **AV-2**, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Agência 806 Santa Cruz Inharé RN, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília (DF), em

garantia do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legais, bem como do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora concedido, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), amortizável em 360 meses, sob a taxa anual de juros contratada nominal de 4,5% (quatro e meio por cento) e efetiva de 4,5939% (quatro inteiros e cinco mil novecentos e trinta e nove milésimos por cento), cujo valor do encargo inicial é no valor de R\$ 300,63 (trezentos reais e sessenta e três centavos), vencendo-se este primeiro encargo em 25/10/2015.

Provimento nº 02/99-CJ/TJ/RN
N.º da Guia 7000002292114

O referido é verdade e dou fé.
Campo Redondo/RN, em 29/09/2015.

Oficial do Registro de Imóveis

R.5-1151 – Prenotação de nº 5863, do livro de nº 1-B, às fls. 410, datada de 13/02/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com base no art. 26 § 7 da Lei 9514/1997.** De acordo com o requerimento interposto pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credor fiduciário, sediado em AV. GETULIO VARGAS, 20-105 280 PARQUE JARDIM EUROPA BAURU/SP CEP: 17017-383, inscrito no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos inclusive despesa de cobrança e intimações. O prazo transcorreu sem a purgação da mora. Comprovado o decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e Guia de Recolhimento de Impostos de Transmissão Inter Vivos, com avaliação do imóvel no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), tendo sido recolhido o valor de 1.800,00 (mil e oitocentos reais), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia NR. NR. 8.4444.1047696-0, celebrado na cidade de Santa Cruz/RN, aos 25.09.2015, com registro no R.4-1151, desta presente matrícula. O Referido é verdade e dou fé, eu, Magno Régio de Oliveira, Notário e Registrador deste Ofício Único de Campo Redondo – RN, 13 de fevereiro de 2025. Guia do FRMP de nº 2842520.



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO - RN
Selo Normal
RN202500945810005467KFJ
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjm.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZW4EN-HTNPB-LSV4C-42MZJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MAGNO RÉGIO DE OLIVEIRA (CPF 913.750.534-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZW4EN-HTNPB-LSV4C-42MZJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>